



PROCESSO nº 57782196

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG -
FUNDAHC.**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.141.524/0001-23, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Secretário Dr. FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3466273 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 782.175.981-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei no 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto no 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-Go, CEP: 74001-970, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.805.516-2ª Via – SPTC-GO, CPF sob o n.º 102.388.401-15, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG – FUNDAHC**, com sede na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, CEP n.º 74.605-020, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.918.347/0001-43, neste ato representada por seu **Diretor Executivo Sr. JOSÉ ANTONIO DE MORAIS** portador do RG n.º 714.072 - SSP-GO e do CPF n.º 234.138.081-68, doravante denominados simplesmente **CONVENENTE**, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2012, mediante as Cláusulas abaixo descritas.

FUNDAMENTO: O presente Convênio rege-se pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, amparadas pelo disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 116 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, e na Lei Municipal n.º 9.143/12, bem como o Parecer nº 1271/2014 da Diretoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo nº 57782196.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar os valores a serem orçados e repassados para exercício junho/2014 a maio/2015, bem como promover a recomposição da variação inflacionária do período ou mesmo para restabelecimento do equilíbrio financeiro do convenio, bem como aprovar o orçamento do novo Plano de Trabalho (Anexo I), conforme consta das Cláusulas abaixo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

Estima-se que para a execução do presente Convênio, serão destinados pela CONCEDENTE – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, recursos financeiros no montante anual de R\$ 56.385.743,92 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2014.2150.10.302.0178.2634.3390.3950.114.017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O Extrato do Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor após certificado pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 05/2012 ora aditado.

E assim, estando em comum acordo com os termos expressos, os partícipes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

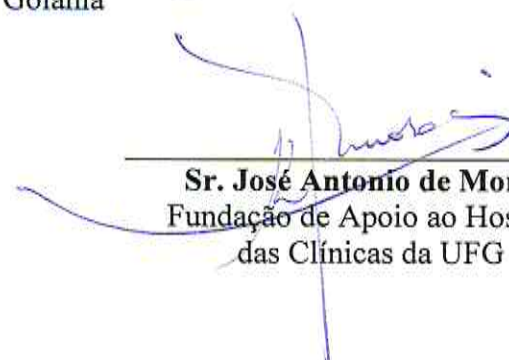
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2014.



Dr. Fernando Machado Araújo
Secretário Municipal de Saúde
de Goiânia



Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Universidade Federal de Goiás



Sr. José Antonio de Moraes
Fundação de Apoio ao Hospital
das Clínicas da UFG

Testemunhas:

1. _____
CPF :

2. _____
CPF :